

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA
AO SR. DEPUTADO NORALDINO LÚCIO DIAS JÚNIOR.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **SR. DEPUTADO NORALDINO LÚCIO DIAS JÚNIOR**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de março de 2017.



JOSE GERALDO GUEDES
Presidente

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Secretário

/dmb/eca